



PORTARIA Nº 184 – REITOR/2011

Dispensa e Designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da UNIMONTES, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ALINE VELOSO MENDES – MASP 1163802-0**, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC 1100264, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 2º Designar **MARIA CÂNDIDA PIMENTA GONÇALVES - MASP 1163889-7**, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC 1100264, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 12 de agosto de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR